

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA 176

PAÇO: VEREADOR - JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

Anne

ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO, ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-010/2025-CMP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, CONSISTINDO NA REALIZAÇÃO DE COLETA DE DADOS, TREINAMENTO E ANÁLISE INICIAL COMPLETA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA - CE COM AS DEVIDAS ATUALIZAÇÕES, BEM COMO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA COM ORIENTAÇÕES AOS AGENTES PÚBLICOS PARA ATENDIMENTO DAS LEIS N° 12.527 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) E LEI COMPLEMENTAR 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS SUAS EXIGÊNCIAS E ESTAR APTA QUANTO AOS INSTRUMENTOS NORMATIVOS VIGENTES, BEM COMO AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ATRICON, MINISTÉRIO PÚBLICO E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE-CE), JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA/CE.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Outubro do ano de 2025 às 09:30 horas, a Agente de Contratação, a Sra. Ana Bruna de Moura, nomeada através da Portaria nº 010/2025. de 02 de janeiro de 2025, com base no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de de 2021, a fim de procederem o recebimento via E-mail: de abril contato@camarapotiretama.ce.gov.br, impressões, análise e Julgamento de Propostas Comerciais e documentos de Habilitação do certame supra citado, conforme item 5 do Aviso de Dispensa, tendo em vista o Aviso publicado no sítio eletrônico Oficial desta Legislativa: www.camaraPotiretama.ce.gov.br. 17/10/2025, no dia encerramento dia 22/10/2025 às 23:59hrs, após cumprir o prazo conforme Art. 75, § 3º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, após verificação eletrônica de recebimentos de propostas e documentos de habilitação, pôde-se verificar a existência de proposta comercial e documentos de habilitação da Empresa: ERIC CIPRIANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 54.165.711/0001-45, com o valor Global da proposta de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Logo após a agente de contratação passou a analisar a proposta comercial da empresa ERIC CIPRIANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 54.165.711/0001-45 de acordo com item 8.1. onde a mesma apresentou de acordo ao solicitado em edital, sendo a mesma declarada CLASSIFICADA. Logo após, a agente de contratação passou a analisar os documentos de habilitação da empresa ERIC CIPRIANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 54.165.711/0001-45, onde após analise minudente foi constatado que a mesma apresentou documentação condizente ao solicitado em edital, por tanto a mesma foi declarada HABILITADA. Encerradas as fases



CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

177

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

de julgamento de proposta comerciais e habilitação, conforme determina o Art. 23 da Lei
14.133/2021 em consonância com Art. 71,

Inciso IV da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, o processo será encaminhado a Autoridade Competente para fins de adjudicação e homologação da presente Dispensa de licitação, esta Ata será anexado junto ao sítio eletrônico Oficial desta Casa Legislativa: www.camarapotiretama.ce.gov.br, para que possa dá publicidade aos atos aqui praticados. Nada mais havendo a tratar, EU, Ana Bruna de Moura, declaro encerrada, a presente sessão pública, às 10:00 horas (horário local).

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Ana Bruna de Moura

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA